Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Extrato de Contrato 3
Homologação 9

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bom
CNPJ: 81.878.738/0001-58
Telefone: (43) 3468-1255
Celular:
E-mail: camarariobom2002@yahoo.com.br
Rua Goiás , nº 117 - Centro - CEP: 86830-000
Rio Bom - PR

Prefeitura Municipal de Rio Bom
CNPJ: 75.771.212/0001-71
Telefone: (43) 3468-1255
Celular:
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br
Avenida Curitiba , nº 65 - Centro - CEP: 86830-000
Rio Bom - PR
Site: www.riobom.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento n.º 0608019-97/2022 celebrado entre o município de Rio Bom, PR, CNPJ/MF n.º 75.771.212/0001-71 e a Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04; objeto do contrato: financiamento no valor de R$ 3.900.000,00 no âmbito do programa FINISA. Objetivo do Termo Aditivo: **atualização do cronograma de desembolso no ANEXO II, conforme valores desembolsados em 2022 e 2023 e a desembolsar no exercício de 2024.** Data e assinaturas: 06 de fevereiro de 2024. Henrique Men Martins, Gerente de Filial e Moisés José de Andrade, Prefeito do Município.

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 12- 595/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/02/2024 às 11:28:24

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_010_2024_Inexigibilidade_004_2024_MARIANA_E_MATEUS_.pdf

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e ALEXANDRE MELLO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C869-EBBA-C4A1-7D3D e informe o código C869-EBBA-C4A1-7D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 010/2024 DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, HOMOLOGADO E PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA E CONTRATANTE** infraqualificadas, tem entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM				
CNPJ:	75.771.212/0001-71				
ENDEREÇO:	AV. CURITIBA	NÚMERO:	65		
BAIRRO:	CENTRO				
CIDADE:	RIO BOM	ESTADO:	PARANÁ		
CEP:	86.830-000				
TELEFONE:	43 3468 123	FAX:	43 3468 1123	CELULAR:	43 3468 1123
REPRESENTANTE LEGAL:	MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO				
RG:	RG nº 36176326 SSP/PR				
CPF.:	487.450.819-72				
CONTRATADA:					
RAZÃO SOCIAL/NOME:	CANDOTI EVENTOS LTDA				
CNPJ:	13.645.306/0001- 47				
ENDEREÇO:	AVENIDA JOSÉ PAES DE ALMEIDA - BAIRRO SANTA MÔNICA		NÚMERO:	950	
CIDADE:	UBERLÂNDIA	ESTADO:	MINAS GERAIS		
CEP:	38.408-140				
TELEFONE:	(34) 3230-6907	FAX:		CELULAR:	(34) 3230-6907
REPRESENTANTE LEGAL:	ALEXANDRE MELLO SOARES				
CARGO:	EMPRESÁRIO				
RG:	M-6.894.431 SSP/MG				
CPF.:	778.022.506-25				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um Show Artístico de:
Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Mariana & Mateus** em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e ALEXANDRE MELLO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C869-ERBA-C4A1-7D3D e informe o código C869-ERBA-C4A1-7D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

MARIANA E MATEUS - 27/04/2024 – (Sábado)

TIPO DE EVENTO:	60º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.
CIDADE: / ESTADO:	RIO BOM / PARANÁ.
PERIODO:	27 DE ABRIL DE 2024.
LOCAL/END.:	PRAÇA PÚBLICA HEINRICH SCHELLWORTH.
HOR. PREV. INÍCIO:	23:30 HRS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO CONTRATADO

Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a importância descrita abaixo:

a) R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

b) A referida importância deverá ser paga através de apresentação de nota fiscal, valor que deverá ser pago antecipadamente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Providenciar todos os ALVARÁS e AUTORIZAÇÕES necessárias para a realização do evento atendendo as regulamentações do âmbito Municipal, Estadual, e Federal especialmente quanto ao ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), responsabilizando-se ainda pelas taxas, impostos e recolhimentos necessários.

2. A CONTRATADA, não sofrerá a retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da IN 100/2003, e Artigo 152 da IN 100/2003, e também PIS/COFINS/C.S. L. L (4,65%), IRRF (1,5%) e ISS.

3. Assume a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos a terceiros que ocorram antes, durante e após a apresentação, bem como nos casos fortuitos ou de força maior que resultem na transferência da data da apresentação, gerado por condições climáticas adversas, catástrofes, atrasos em transportes aéreos ou terrestres, greves, sinistros ou acidentes com instrumentos musicais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Caso o CONTRATANTE, cancele ou transfira o Evento por motivos maiores, a CONTRATADA deverá receber o valor integral do contrato, ficando, porém responsável por realizar nova apresentação com o mesmo artista, objeto deste contrato em data mais próxima, sendo que o **CONTRATANTE** permanecerá custeando as despesas relacionadas neste contrato para apresentação de novo show.

2. Não será responsável por falhas de natureza técnica, imprudência, negligência ou imperícia nas instalações de equipamentos que forem de responsabilidade da CONTRATANTE, ou mesmo curto-circuítos, incêndios, desabamentos ou acidentes provocados por excessos de lotação ou imprudência da segurança do evento e etc...

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e ALEXANDRE MELLO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C869-FBBA-C4A1-7D3D e informe o código C869-FBBA-C4A1-7D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3. Respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas neste instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizerem necessário para que a **CONTRATANTE** alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
4. O Valor proposto para a apresentação é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), incluso:
• Nota Fiscal;
• Deslocamento dos artistas e equipe com ônibus próprio até a cidade, cenário em led, som completo com iluminação, DJ, alimentação, hospedagem, abastecimento de camarim, translado local e carregadores. - O contratante se responsabiliza pela disponibilização do palco, 02 camarins e seguranças compatível com o evento.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1.O presente contrato terá validade de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO INADIMPLEMENTO

1. Ocorrendo o inadimplemento de quaisquer das cláusulas por parte do CONTRATANTE e CONTRATADO fica estipulado uma multa contratual no valor equivalente à 50% (CINQUENTA POR CENTO) do preço estabelecido no Contrato.

2. O Contrato deverá ser rubricado em todas as vias, assinado e com reconhecimento da assinatura em cartório ou de forma eletrônica, no prazo máximo de **03 (Três) dias.**

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCAL

Fica nomeado como fiscal do Contrato nº 010/2024, nomeado pela portaria nº 172/2023 o senhor Denis da Silva.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas Lei Federal nº 14.133/2021.

O contrato poderá ser rescindido, caso haja pandemia, ou seja, decreto estadual, municipal, ou algo extraordinário que possa ser motivo de rescisão sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA NONA – EXTENSÃO E FORO

1**-** As partes comprometem-se e obrigam-se por si e por sucessores a qualquer título, elegendo o foro da COMARCA de Marilândia do Sul Estado do PARANÁ, como único competente para decidir quaisquer questões dele emergentes ou que dele decorram, com renúncia expressa ou qualquer outro mesmo que privilegiado.
E porque assim combinaram, declararam **CONTRATADOS,** assinando o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valia, tudo na presença das duas testemunhas abaixo.

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e ALEXANDRE MELLO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C869-FBBA-C4A1-7D3D e informe o código C869-FBBA-C4A1-7D3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

RIO BOM - PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATANTE: _____
SR. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE – PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

CONTRATADO: _____
ALEXANDRE MELLO SOARES – REPRESENTANTE LEGAL
CANDOTI EVENTOS LTDA

DENIS DA SILVA
FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA
RG: 13816376-8

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO
RG: 13838708-9

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO, DENIS SILVA, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e ALEXANDRE MELLO SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C869-FBBA-C4A1-7D3D e informe o código C869-FBBA-C4A1-7D3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C869-EBBA-C4A1-7D3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 09/02/2024 11:28:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 09/02/2024 11:31:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DENIS SILVA (CPF 041.XXX.XXX-06) em 09/02/2024 11:35:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 11:56:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEXANDRE MELLO SOARES (CPF 778.XXX.XXX-25) em 09/02/2024 13:29:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C869-EBBA-C4A1-7D3D

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 10- 595/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/02/2024 às 10:22:57

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEL, EXEC-ASSEJUR

Contratação de Empresa especializada para shows artísticos em pro a comemoração alusiva aos 60 anos de emancipação política de Rio Bom.

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2DEE-04C3-3F59-27AD e informe o código 2DEE-04C3-3F59-27AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, nº 004/2024, a fim de realizar a **"**Contratação de Empresa especializada para **Show Musical com a Dupla Mariana & Mateus** em pro a comemoração alusiva aos 60 (sessenta) anos de emancipação política de Rio Bom, tendo em vista que o Município se tornou a Capital Estadual do Tradicional Churrasco no Espeto de Bambu, conforme Lei Estadual nº 21643/2023**"**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CANDOTI EVENTOS LTDA	13.645.306/0001- 47	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 09 de fevereiro de 2024.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom -Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2DEE-04C3-3F59-27AD e informe o código 2DEE-04C3-3F59-27AD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2DEE-04C3-3F59-27AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 12:13:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2DEE-04C3-3F59-27AD

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Licitações e Contratos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM

Proc. Administrativo 20- 185/2024

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 09/02/2024 às 14:20:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

CONSTRUÇÃO DE 04 SALAS DE AULA EM ALVENARIA E REFORÇO DO MURO DE ARRIMO EXISTENTE NO CMEI JOAO PAULO II DE RIO BOM

_

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ATA_DE_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/22CC-D2F4-BA4C-AAFA e informe o código 22CC-D2F4-BA4C-AAFA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE RIO BOM - AME - RB
RIO BOM-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 002/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOSE CARLOS DE PAULA
Data de Publicação: 18/01/2024 16:32:25

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/02/2024 14:16:00
Construção de 04 salas de aula em alvenaria e reforço do muro de Arrimo existente no CMEI Joao Paulo II de Rio Bom

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Obra Marca: Serviço próprio Modelo: Serviço próprio
Descrição: Construção de 04 salas de aula em alvenaria e reforço do muro de Arrimo existente no CMEI Joao Paulo II de Rio Bom, conforme memorial descritivo, projetos, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, com recursos Federais, através de Tranferências Especiais, sob os codigos do plano de ação 09032023037754 e 0903-04760.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 295.000,00 **Valor Total:** 295.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PAES ENGENHARIA E ARQUITETURA	134	34.277.817/0001-23	349.900,00	295.000,00		Sim
2	VOLPER ENGENHARIA EIRELI	116	34.611.270/0001-50	309.704,86	299.000,00	1,36	Sim
3	REFORMA FIT CONSTRUÇÃO E	101	21.424.042/0001-20	349.949,01	348.000,00	16,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____

AUTORIDADE: CLAUDIUS SALMÃO PRESTES SOUTO

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/22CC-D2F4-BA4C-AAFA e informe o código 22CC-D2F4-BA4C-AAFA

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 22CC-D2F4-BA4C-AAFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 09/02/2024 14:21:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riobom.1doc.com.br/verificacao/22CC-D2F4-BA4C-AAFA